



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

## DECRETO MUNICIPAL N.º 082, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

*Decreta luto oficial em todo território  
do Município de Arambaré/RS.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento de Clair Leal dos Santos, ocorrido nesta quinta, dia 30 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, exercidos com dedicação e zelo que desempenhou na comunidade junto a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial pelo período de 03 (três) dias em todo território municipal e nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de agosto de 2024.

JARDEL MAGALHAES Assinado de forma digital por  
CARDOSO:90288017072 CARDOSO:90288017072  
**Jardel Magalhães Cardoso Prefeito**

Municipal

**Registre-se e publique-se.**

ANA PAULA SERRATI Assinado de forma digital por ANA  
LEMES:02728972052 PAULA SERRATI  
LEMES:02728972052  
**Ana Paula Serrati Lemes**

**Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos**